

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2131 , DE 10 DE JULHO DE 2020 - LEI N.765*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$259.980,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				259.980,00
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	562	04.122.0002.0006.0026	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 14
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		002 314	Conv. Siconv nº 864170/2018 e Termo Adit	
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	563	04.122.0002.0006.0026	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	59.980,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		200.000,00
	Fontes de Recurso	
	2 14	200.000,00
Superávit Financeiro:		59.980,00
	Fontes de Recurso	
	3 00	59.980,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2131 , DE 10 DE JULHO DE 2020 - LEI N.765
PREFEITO DO MUNICÍPIO